



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Função Propositiva CME-Pindamonhangaba

Evalda de Andrade Silva Costa

A Função Fiscalizadora do CME (Regimento Interno, Art. 2º) diz respeito ao acompanhamento da execução das políticas públicas voltadas à educação. Também compete ao colegiado a proposição de projetos de responsabilidade social, como sugerir políticas de educação, sistemas de avaliação institucional, medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar e propor cursos de capacitação para professores. De acordo com a Lei ordinária nº 5786, de 23 de junho de 2015, que elabora o Plano Municipal de Educação 2015-2025, em seu Art. 7º: O CME deverá coordenar as atividades do Fórum Municipal de Educação para acompanhar as ações do Poder Executivo tendo em vista o cumprimento das metas e estratégias previstas no Anexo I desta Lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do Plano Municipal de Educação. Ainda de acordo com a Lei Municipal nº 2.532/91, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, art. 3º, alínea “h”, compete ao CME “organizar fóruns de análise, estudo e elaboração de propostas, junto aos profissionais de educação”.

Com base no exposto, ressaltamos que é de suma relevância observarmos mais de perto a avaliação educacional, no nível das instituições municipais de ensino, pois como sabemos, os números de evasão escolar, hoje no Brasil, são preocupantes e estão diretamente relacionados aos processos e formas de avaliação classificatória no início da formação do indivíduo.

A presente proposta tem como objetivo lançar um olhar de colaboração junto aos nossos docentes e gestores com vistas a criarmos ferramentas de combate à evasão escolar e essa meta, de acordo com especialistas, é possível se aprofundarmos as metodologias de avaliação nos anos iniciais.

Para tanto, salientamos que o pensamento da professora Jussara Hoffmann sobre avaliação mediadora parece se tornar urgente pois pode consolidar a práxis de uma escola humanizada e afetivamente saudável para nossas crianças. Assim, propomos que a Secretaria Municipal de Educação possa articular com o nosso apoio a vinda da professora Jussara Hoffmann ao município para o Fórum Municipal de Educação, com o tema “Avaliar para promover”, a ser realizado em 28 de abril de 2020 (perspectiva), com ampla participação dos docentes e gestores municipais. Nesta ocasião, também sugerimos como fechamento do Fórum, a participação dos conselheiros da educação

para apresentarem um relatório de acompanhamento do Plano Municipal de Educação, junto ao público.

Proposta orçamentária da professora Jussara Hoffmann

- Pró-labore: R\$ 8.000,00
- Mais despesas completas de hospedagem, alimentação e voos.

Pindamonhangaba

Outubro de 2019